



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024

Súmula: “Dispõe sobre concessão ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal e dá outras providências”

SANDRO JUNIOR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, usando de suas atribuições legais...

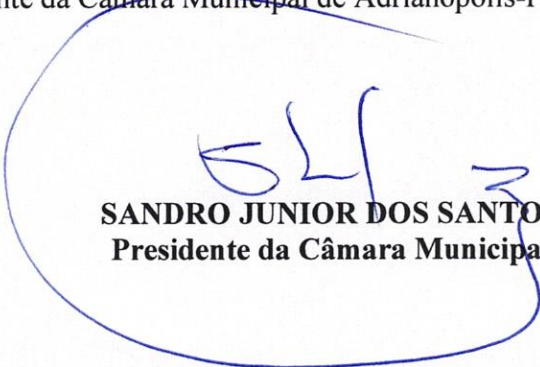
Resolve baixar o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Em virtude do FERIADO NACIONAL DE SEXTA-FEIRA SANTA dia 29/03 (sexta-feira), fica concedido Ponto facultativo nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS a partir de **28/03/2024 (Quinta-feira)**.

Parágrafo Único – O retorno das atividades normais de atendimento ao Público será no dia **01/04/2024 (segunda-feira)**.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis-PR, 26 de março de 2024.


SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal